



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS 2016

**Reunião de Análise
da Estratégia - RAE**

Agosto 2016



REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - RAE



SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS

RESULTADO DE 2015 E PERSPECTIVAS PARA 2016

SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS CNJ - RESULTADO DE 2015



TRE/SE

2015

SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS CNJ



2016

ATOS NORMATIVOS



Portaria CNJ 125/2015 - Altera a Portaria 186/2013
(estabelece requisitos).



Portaria CNJ 56/2016 - Institui o Selo Justiça em Números e
estabelece regulamento.

REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS



- Cumprimento dos prazos estabelecidos no art. 3º da Resolução CNJ 76/2009 (inciso I, do art. 5º, da Portaria 56/2015);

REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS



• Padronização da movimentação analítica processual (inciso II, do art. 5º, da Portaria 56/2016);



• Implantação e manutenção do Núcleo de Estatística (inciso III, do art. 5º, da Portaria 56/2016);

REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS

-  Utilização dos dados produzidos pelo Núcleo de Estatística nas Reuniões de Análise Estratégica (RAE's) e comprovação junto ao CNJ da utilização dos mesmos (inciso IV, da Portaria 56/2016);
-  Disponibilização de informações orçamentárias, financeiras, de pessoal e de saúde no portal do Tribunal (incisos VI, VIII, IX do art. 5º, da Portaria 56/2016).

REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS

-  Ter implantado e manter em funcionamento o Comitê Gestor Regional no âmbito do Tribunal (inciso V, da Portaria 56/2016);
-  Ter realizado atividades, com ampla participação de magistrados e servidores dos dois graus de jurisdição – gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais e das políticas judiciárias do CNJ (inciso XV, do art. 5º, da Portaria 56/2016).

REQUISITOS NOS QUAIS O TRE/SE NÃO PONTUOU EM 2015



- Possuir casos novos eletrônicos, a ser atestado pelo CNJ por intermédio do indicador “Índice de Processos Eletrônicos (ProcEI)” do Justiça em Números (inciso VII, da Portaria 56/2016);

REQUISITOS NOS QUAIS O TRE/SE NÃO PONTUOU EM 2015



- No último questionário de TIC publicado pelo CNJ, ter alcançado as classificações “aprimorado” ou “excelência” (inciso XI, da Portaria 56/2016);

RESUMO DOS REQUISITOS



Portaria CNJ 56/2016

2016



SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS

Requisitos estabelecidos no art. 5º da Portaria CNJ 56/2016

Inciso	Pontuação	Responsável pelas Informações	Exigências
I	80 pontos	COPEG	Cumprir os prazos de lançamento e retificação do Justiça em Números
II	até 200 pontos	STI/SJD/CRE	Ser capaz de extrair a movimentação analítica processual no padrão exigido pelo CNJ
III	10 pontos	COPEG	Ter implantado o Núcleo de Estatística
IV	10 pontos	COPEG	Ter utilizado os dados produzidos pelo núcleo de estatística nas RAE's e reuniões gerenciais
V	10 pontos	Comitê Gestor	Ter implantado e mantido em funcionamento o Comitê Gestor Regional no âmbito do Tribunal
VI	10 pontos	SGP	Ter disponibilizado na internet a tabela de lotação de pessoal (art. 15, da Resolução CNJ 219)



SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS

Requisitos estabelecidos no art. 5º da Portaria CNJ 56/2016

Inciso	Pontuação	Responsável pelas Informações	Exigências
VII	entre 5 e 25 pontos	CRE/SJD	Possuir casos novos eletrônicos (Índice de processos eletrônicos)
VIII	5 pontos	SAO	Ter disponibilizado na internet dados da gestão orçamentária e financeira (Resolução CNJ 102)
IX	5 pontos	SGP	Ter disponibilizado na internet informações de quadros de pessoal e estruturas remuneratórias (Resolução CNJ 102)
X	10 pontos	SAO	Ter disponibilizado na internet dados da distribuição do orçamento entre primeiro e segundo graus (Resolução CNJ 195)
XI	entre 15 e 25 pontos	STI	Ter alcançado as classificações "aprimorado" ou "excelência" no último questionário de TIC do CNJ



SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS

Requisitos estabelecidos no art. 5º da Portaria CNJ 56/2016

Inciso	Pontuação	Responsável pelas Informações	Exigências
XII	10 pontos	Não se aplica	Ter enviado ao CNJ os relatórios sobre Repercussão Geral e Recursos Repetitivos – não se aplica à Justiça Eleitoral, serão concedidos os 10 pontos automaticamente.
XIII	10 pontos	Comitê Gestor do PLS/COPEG	Ter enviado ao CNJ os dados estatísticos da Gestão Socioambiental - do PLS do Judiciário (Resolução CNJ 201)
XIV	10 pontos	SGP	Ter enviado ao CNJ os dados estatísticos sobre atenção à saúde de magistrados e servidores (Resolução CNJ 207)
XV	Entre 15 e 25 pontos	Comitê Gestor/SGP	Ter realizado atividades com participação de magistrados e servidores de todos os graus de jurisdição, de forma a contribuir para uma gestão democrática e participativa na elaboração das metas nacionais e das políticas judiciárias do CNJ (Resoluções CNJ 194 e 198)



PONTUAÇÃO NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DO SELO:

Selo Diamante – entre 415 e 450 pontos

Selo Ouro – entre 315 e 414 pontos

Selo Prata – entre 215 e 314 pontos

Selo Bronze – entre 100 e 214 pontos



PROJEÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

Inciso	Pontuação	Projeção mais rigorosa	Projeção mais flexível
I	80 pontos	80	80
II	até 200 pontos	150	200
III	10 pontos	10	10
IV	10 pontos	10	10
V	10 pontos	10	10
VI	10 pontos	10	10
VII	entre 5 e 25 pontos	0	0
VIII	5 pontos	5	5
IX	5 pontos	5	5
X	10 pontos	10	10
XI	entre 15 e 25 pontos	0	0
XII	10 pontos	10	10
XIII	10 pontos	10	10
XIV	10 pontos	10	10
XV	Entre 15 e 25 pontos	15	25
TOTAL		335 (ouro)	395 (ouro)

Gratos pela atenção!



